

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
MAVERICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 59.548.957/0001-10
REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 27 de janeiro de 2026, às 13h30min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **MAVERICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 59.548.957/0001-10 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO E CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora e os representantes da **HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/ME nº 46.208.664/0001-41.
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira e como Secretária a Sra. Ana Cristina Mantoanelli.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação da abertura da 1ª emissão de cotas da 1ª Série da Subclasse Sênior do Fundo; e **(ii)** a autorização para a Administradora e Gestora, em conjunto ou separadamente praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da abertura da 1ª emissão de cotas da 1ª Série da Subclasse Sênior do Fundo, de acordo com a Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, seguindo com as características dispostas no suplemento (“Anexo II”); e **(ii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 27 de janeiro de 2026

MESA:

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 27/01/2026 18:03 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Ana Cristina Mantoanelli
CPF: 289.439.038-63
Data: 27/01/2026 18:27 -03:00



Jonatas Oliveira
Presidente

Ana Cristina Mantoanelli
Secretaria

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 28/01/2026 11:33 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Ana Cristina Mantoanelli
CPF: 289.439.038-63
Data: 27/01/2026 18:26 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Ana Carolina De Toledo Sales Vieira
CPF: 052.678.539-09
Data: 28/01/2026 11:03 -03:00



HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.

ANEXO II

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA 1ª SÉRIE SENIOR DO MAVERICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 59.548.957/0001-10

A 1ª Série de Cotas **Sênior** do **MAVERICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Valor unitário inicial da Cota:** R\$ 1.000,00 (um mil de reais) para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- c) **Quantidade mínima das cotas:** A depender do valor da cota para atingir o mínimo
- d) **Valor mínimo da oferta:** R\$ 1.000,00 (um mil de reais).
- e) **Quantidade máxima de cotas:** até 1.000 (um mil) Cotas.
- f) **Valor máximo total das cotas da oferta:** até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- g) **Público-alvo:** conforme regulamento do Fundo.
- h) **Prazo de colocação:** A subscrição das Cotas deverá ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data primeira integralização.
- i) **Prazo de duração:** conforme duração do Fundo.
- j) **Amortizações:** Desde que o Patrimônio Líquido assim o permita e a Classe conte com recursos suficientes, a amortização (Principal + Juros) ocorrerá em moeda corrente nacional, dentro do prazo de 60 dias após a integralização da cota. O valor será calculado de acordo com as condições previstas no Regulamento, Anexo ao Regulamento e Suplemento e sendo permitida a antecipação do pagamento, desde que garantido o MOIC (Múltiplo do Capital Investido) mínimo de 1,0142 (um vírgula zero cento e quarenta e dois) vezes o valor integralizado.
- k) **Rentabilidade alvo:** CDI + 4,00% ao ano.
- l) **Custos de distribuição:** Não aplicável
- m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** há a possibilidade de cancelamento do saldo de cotas não colocado, observado que não haverá montante mínimo de subscrição.
- n) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 26 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 28/01/2026 11:33 -03:00



MAVERICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA